



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 036, de 27 de abril de 2021** - Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, Wesley Alves de Novais, matrícula Nº 297, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, durante o período de 03 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 037, de 27 de abril de 2021** - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, Dalvenice Soares Lima, matrícula Nº 23, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante o período de 03 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 038, de 27 de abril de 2021** - Retornar o servidor público municipal Wesley Fernandes dos Santos, matrícula Nº 376, ocupante do cargo de vigilante, que gozava de licença para tratamento de interesse particular desde o dia 11 de novembro de 2019 até 11 de novembro de 2021, para que retome suas atividades como vigilante na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- **Portaria Nº 052, de 27 de abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 232 de 22 de junho de 2015 do Município de Morpará – Bahia e dá outras providências.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 036, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, **Wesley Alves de Novais**, matrícula Nº 297, ocupante do cargo de Conductor Socorrista, durante o período de 03 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Dalvenice Soares Lima**, matrícula Nº 23, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante o período de 03 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 038, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Retornar o servidor público municipal **Wesley Fernandes dos Santos**, matrícula Nº 376, ocupante do cargo de vigilante, que gozava de licença para tratamento de interesse particular desde o dia 11 de novembro de 2019 até 11 de novembro de 2021, para que retome suas atividades como vigilante na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 052, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 232 de 22 de junho de 2015 do Município de Morpará – Bahia e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de manter o acompanhamento permanente das metas de qualidade da educação do Município;

Considerando, a necessidade de manter o acompanhamento das ações existentes na busca de cumprir as estratégias e oferecer estudos técnicos sobre a implantação do Plano Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Grupo de trabalho técnico para apresentar estudos técnicos sobre a execução das metas e estratégias elencadas na Lei Municipal, nº 232, de 22 de junho de 2015 com o objetivo de subsidiar o trabalho da Comissão de Avaliação de Acompanhamento de Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Designar Técnicos da Secretaria Municipal de Educação para compor o grupo permanente de trabalho a fim de propor estudos técnicos em período não superior a um ano.

I- Silvia Tania Souza Bessa Soares. CPF: 932.562.725-68; RG: 08.806.999-06

II- Taine Lima Vieira. CPF: 055.583.465-40; RG: 15.905.543-10.

III- Gilda Carneiro Ribeiro Marques .CPF:450.125.985-04; RG: 04.358.782-80

IV- Edvirgem Farias dos Santos . CPF: 372.157.148-70; RG: 387101664.

V-Nayara Cristina Barbosa Chagas. CPF: 024.497.645-77; RG: 13.005.417-84.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



VI- Marcos Júnior Farias dos Anjos. CPF: 041.801.395-02; RG: 14.347.829-05

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morpará - Bahia, 27 de abril de 2021.

JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se.